



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 13/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma
Marinho” ao Ilustríssimo Senhor
Lenilson da Cunha Lima.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr. **Lenilson da Cunha Lima, COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes serviços prestados à população nova-cruzeense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 13/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”
ao Ilustríssimo Senhor Lenilson da Cunha
Lima.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.
**Lenilson da Cunha Lima, COMENDA DR.
DJALMA MARINHO**, em vista dos relevantes
serviços prestados à população nova-
cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em
30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 14/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho”
ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Pessoa da
Cunha Lima Júnior.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Sr.
**Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior,
COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em
vista dos relevantes serviços prestados à
população nova-cruzense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de
Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova
Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz